



# Estado da Paraíba Câmara Municipal de Patos Diário Oficial do Poder Legislativo

Lei Nº 2.666/99, de 26 de março de 1999

**PATOS-PB, segunda-feira, 02 de janeiro de 2017**

Tiragem desta edição: 100 exemplares

## MESA DIRETORA BIÊNIO 2017-2018

Presidente: Francisco de Sales Mendes Júnior  
1º Vice-Presidente: Severino Fernandes Filho  
2º Vice-Presidente: Valtide Paulino Santos  
1º Secretário: Edson Hugo de Sousa  
2º Secretário: Diogo Ariano Medeiros de Araújo  
3º Secretário: Ederlan Oliveira Santos

## ATOS DA MESA Presidência

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

**PORTARIA Nº. 001/2017**

Patos, em 02 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

### RESOLVE:

**I- EXONERAR** todos os servidores comissionados da Câmara Municipal de Patos-PB, bem como as funções de confiança de livre provimento, demissíveis.

**II- RESCINDIR** todos os contratos de excepcional interesse público e de prestação de serviço existente no âmbito da Câmara Municipal de Patos-PB.

**III- CANCELAR** todos os atos de cessão dos servidores públicos da Câmara Municipal de Patos-PB, colocados a disposição de outras instituições e/ou órgãos, com o imediato retorno e apresentação a Presidência desta casa legislativa, sob pena de terem suspensos os pagamentos de salário.

**IV-** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA Nº. 002/2017**

Patos, em 02 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

### RESOLVE:

**NOMEAR**, o Sr. **GERALDO PEREIRA DE LIMA** (Escriturário Financeiro/Servidor efetivo da Câmara Municipal de Patos), para exercer, o cargo de **TESOUREIRO** da Câmara Municipal de Patos, concede gratificação no valor de 100% (cem por cento) do vencimento, por desempenhar atividade financeira, conforme Lei Nº 4.227/2013 Art. 2º.

**PORTARIA Nº 003 /2017**

Patos, em 02 de janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

### RESOLVE:

**NOMEAR**, de acordo com a Lei Nº 4.081/2012, de 09 de março de 2012, que modifica o Art. 1º e 3º da Lei Municipal nº. 3.629/2007, o Sr. **OZENILDO DE MEDEIROS SOUSA**, para exercer, em comissão, o cargo de **DIRETOR GERAL** da Câmara Municipal de Patos, concede gratificação no valor de 100%(cem por cento) do vencimento.

**PORTARIA Nº 004/2017**

Patos, 02 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

### RESOLVE:

1 - Conceder Férias Coletivas aos funcionários da Câmara Municipal de Patos, de 30 (trinta) dias, referente ao período de 2015 a 2016, a qual ocorrerá a partir do dia 20 janeiro de 2017 a 19 de fevereiro de 2017.

2 - A presente PORTARIA não opera efeitos sobre os funcionários que se encontram à disposição de outros órgãos.

**PORTARIA Nº. 005/2017**

Patos-PB, em 02 de janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere, da Lei Orgânica do Município de Patos.

### RESOLVE:

**NOMEAR**, de acordo com a Lei Nº 4.081/2012, de 09 de março de 2012, que modifica o Art. 1º e 3º da Lei Municipal nº. 3.629/2007, o Sr. **Arthur Leitão Fernandes**, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSESSOR DE TÉCNICA LEGISLATIVA** da Câmara Municipal de Patos.

**PORTARIA Nº 006/2017**

## NOMEIA PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E MEMBROS, PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PATOS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51[1], da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

### RESOLVE:

Art.1º.CONSTITUIR, a Comissão Permanente de Licitação, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser processadas pela CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PATOS, composta por:

1. Arthur Leitão Fernandes-Presidente CPL
2. Vânia Maria de Sousa Gomes-Membro/Titular
3. Edilene Nunes de Oliveira – Membro/Titular

Art.2º.O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado.

Art.3º.Servidor Ozenildo de Medeiros Sousa- SUPLENTE, para funcionar como suplente da referida Comissão, que poderá substituir qualquer membro titular quando necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA N. 007/2017**

## NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PATOS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51[1], da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores art. 51 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

### RESOLVE:

Art.1º. **CONSTITUIR**, a Comissão de Pregão, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações na modalidade Pregão, que venham a ser processadas pela CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PATOS, composta por:

1. **Arthur Leitão Fernandes/** Pregoeiro
2. **Vânia Maria de Sousa Gomes** – Equipe de Apoio
3. **Edilene Nunes de Oliveira** – Equipe de Apoio

Art.2º. O Pregoeiro será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado.

Art.3º. Servidor Ozenildo de Medeiros Sousa - SUPLENTE, para funcionar como suplente da referida Comissão, que poderá substituir qualquer membro titular quando necessário.

Art.4º. Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelo referido Pregoeiro e Equipe de Apoio alcance a modalidade de licitação Pregão, observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 008/2017**

Patos, em 02 de janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

### RESOLVE:

**NOMEAR**, de acordo com a Lei Nº 4.081/2012, de 09 de março de 2012, que modifica o Art. 1º e 3º da Lei Municipal nº. 3.629/2007, o Sr. **ADILTON DIAS DOS SANTOS**, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSISTENTE DE IMPRENSA I** da Câmara Municipal de Patos.

**PORTARIA Nº. 009/2017.**

Patos-PB, em 02 de janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe a Lei Orgânica do Município de Patos.

### RESOLVE:

**NOMEAR**, de acordo com a Lei Nº 4.081/2012, de 09 de março de 2012, que modifica o Art. 1º e 3º da Lei Municipal nº. 3.629/2007, a Sra. **EDILEIA CÂNDIDO SILVA NÓBREGA**, para exercer, em comissão, o cargo de **CHEFE DE GABINETE** da Câmara Municipal de Patos, concede gratificação no valor de 100% (cem por cento) do vencimento.

**PORTARIA Nº. 010/2017**

Patos, em 02 de janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Patos.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, de acordo com a Lei Nº 4.081/2012, de 09 de março de 2012, que modifica o Art. 1º e 3º da Lei Municipal nº. 3.629/2007, o Sr. **DANIEL QUEIROZ DE FREITAS**, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSESSOR DO CERIMONIAL** da Câmara Municipal de Patos.

**PORTARIA Nº. 011/2017**

Patos, em 02 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, de acordo com a Lei Nº 4.081/2012, de 09 de março de 2012, a Sra. **MARIA DA GUIA BARBOZA NÓBREGA**, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSISTENTE DE IMPRESA I** da Câmara Municipal de Patos.

**PORTARIA Nº. 012 /2017.**

Patos-PB, em 02 de janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, de acordo com a Lei Nº 4.081/2012, de 09 de março de 2012, que modifica o Art. 1º e 3º da Lei Municipal nº. 3.629/2007, o Sr. **FRANCILEUDO CÂNDIDO DOS SANTOS**, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSISTENTE DE IMPRESA II** da Câmara Municipal de Patos.

**PORTARIA Nº. 013 /2017.**

Patos-PB, em 02 de janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, de acordo com a Lei Nº 4.081/2012, de 09 de março de 2012, que modifica o Art. 1º e 3º da Lei Municipal nº. 3.629/2007, o Sr. **MANOEL MESSIAS CAVALCANTE DE AZEVEDO**, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE** da Câmara Municipal de Patos.

**PORTARIA Nº. 014 /2017.**

Patos-PB, em 02 de janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, de acordo com a Lei Nº 4.081/2012, de 09 de março de 2012, que modifica o Art. 1º e 3º da Lei Municipal nº. 3.629/2007, a Sra. **ESTEFÂNIA PRISCILA MENDONÇA DE ARAÚJO**, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSESSOR DO CERIMONIAL** da Câmara Municipal de Patos.

**PORTARIA Nº. 015 /2017.**

Patos-PB, em 02 de janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, de acordo com a Lei Nº 4.081/2012, de 09 de março de 2012, que modifica o Art. 1º e 3º da Lei Municipal nº. 3.629/2007, o Sr. **VICENTE DE PAULO FRAGOZO DE LUCENA**, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA** da Câmara Municipal de Patos.

**PORTARIA Nº. 016/2017**

Patos, em 02 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, de acordo com a Lei Nº 4.081/2012, de 09 de março de 2012, a Sra. **MARIA APARECIDA DA SILVA**, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSISTENTE DE IMPRESA I** da Câmara Municipal de Patos.

**PORTARIA Nº. 017/2017**

Patos-PB, em 02 de janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, de acordo com a Lei Nº 4.081/2012, de 09 de março de 2012, que modifica o Art. 1º e 3º da Lei Municipal nº. 3.629/2007, o Sr. **JOÃO GIL DOS SANTOS MEDEIROS**, para exercer, em comissão, o cargo de **CHEFE DO ARQUIVO** da Câmara Municipal de Patos.

**PORTARIA Nº. 018/2017**

Patos-PB, em 02 de janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, de acordo com a Lei Nº 4.081/2012, de 09 de março de 2012, que modifica o Art. 1º e 3º da Lei Municipal nº. 3.629/2007, **GABRIELLA ANASTACIO DE LUCENA**, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSISTENTE DE IMPRESA II** da Câmara Municipal de Patos.

**PORTARIA Nº. 019/2017.**

Patos, em 02 de janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

**RESOLVE:**

Atribuir uma gratificação de Atividade Especial à servidora **VÂNIA MARIA DE SOUSA GOMES, ESCRITURÁRIA**, lotada na Câmara Municipal de Patos, no valor de 25% (vinte e cinco por cento), sobre seus vencimentos básicos até ulterior deliberação, a servidora ficará responsável pelo **SETOR DE ALMOXARIFADO** da Câmara Municipal de Patos, conforme Lei 4.227/2013.

**PORTARIA Nº. 020/2017.**

Patos, em 02 de janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

**RESOLVE:**

Atribuir uma gratificação de Atividade Especial a servidora **RIVÂNIA MEDEIROS DA SILVA, ESCRITURÁRIA**, lotada na Câmara Municipal de Patos, no valor de 100% (cem), sobre seus vencimentos básicos até ulterior deliberação, a servidora ficará responsável pelos serviços de secretaria da Câmara Municipal de Patos, conforme Lei 4.227/2013 art 2º.

**PORTARIA Nº. 021/2017.**

Patos, em 02 de janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

**RESOLVE:**

Atribuir uma gratificação de Atividade Especial à servidora **LUCIANA OLIVEIRA CAETANO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Câmara Municipal de Patos, no valor de 25% (vinte e cinco por cento), sobre seus vencimentos básicos até ulterior deliberação, a servidora ficará responsável **SETOR DE SERVIÇOS GERAIS** da Câmara Municipal de Patos, conforme Lei 4.227/2013.

**PORTARIA Nº. 022/2017**

Patos, em 02 de janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

**RESOLVE:**

Atribuir uma gratificação de Atividade Especial à servidora **EDILENE NUNES DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, Portaria nº 042/88 de 01 de setembro de 1988, lotada na Câmara Municipal de Patos, no valor de 100% (cem), sobre seus vencimentos básicos até ulterior deliberação, a servidora ficará responsável pelo setor de atas da Câmara Municipal de Patos, conforme Lei 4.227/2013 art 2º.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2017.

Francisco de Sales Mendes Júnior  
Presidente

VEREADORES	GESTÃO 2017 - 2020
	Antonio Araújo do Nascimento
	Antônio Ivanês de Lacerda
	Diogo Ariano Medeiros de Araújo
	Ederlan de Oliveira Santos
	Edjane Barbosa de Freitas Araújo
	Edson Hugo de Sousa
	Expedito Mendes de Menezes
	Francisco de Sales Mendes Junior
	Jefferson Gomes Melquiades
	José Fábio Pereira da Silva
	Kleber Ramon da Silva
	Lúcia de Fátima de França Medeiros
	Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes
	Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
	Severino Fernandes Filho
	Suelio Caetano da Silva
	Válide Paulino Santos